

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA DE LIMPEZA DE TERRENOS**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica – Setor de Fiscalização no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, não atenderam as notificações para a execução de **LIMPEZA TERRENOS** nos respectivos prazos legais. Portanto, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Notificação de Multa lavrados conforme Lei Complementar nº **34/2011** e **91/2018 – ARTIGO 30** e Lei nº **873/2001 – ARTIGO 50**. É facultada aos proprietários a interposição de defesa no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PMH/NOTIF.
SILVIO CESAR BAZAN	38	3	Parque Bellaville	02.10.040.0378.001	Auto nº 3787 - PMH: 314/2022
IVALDO JOSÉ DE ALMEIDA	43	3	Parque Bellaville	02.10.040.0418.001	Auto nº 3786 - PMH: 914/2022
MARIO DE CARVALHO DA SILVA	70	3	Parque Bellaville	02.10.040.0634.001	Auto nº 3782 - PMH: 914/2022
FLAVIA DA SILVA BRITO	23	4	Parque Bellaville	02.10.041.0212.001	Auto nº 3781 - PMH: 914/2022
CATHARINA PETINELLI LOURENCO	16	D	Parque Odimar	03.10.005.0188.001	Auto nº 3761 - PMH: 914/2022
CATHARINA PETINELLI LOURENCO	17	D	Parque Odimar	03.10.005.0282.001	Auto nº 3762 - PMH: 914/2022
LAURA PETINELLI	18	D	Parque Odimar	03.10.005.0292.001	Auto nº 3764 - PMH: 914/2022
LAURA PETINELLI	19	D	Parque Odimar	03.10.005.0302.001	Auto nº 3766 - PMH: 914/2022
CAMILA SANTOS ARAUJO	13	6	Parque Bellaville	02.10.043.0132.001	Auto nº 3767 - PMH: 914/2022

**CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS****CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS****CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**JURACI DOS SANTOS MOREIRA**, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, Convoca todos os membros titulares ou suplentes, para participarem da Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de março de 2022 (3ª Feira), às 19h30 horas, Online via plataforma "Zoom".

Pauta da reunião:

Única - Análise do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural.

Hortolândia, 16 de Março de 2022

**JURACI DOS SANTOS MOREIRA**  
Presidente CMPC

**DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE**

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)

Siga nossas redes: [f @prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.instagram.com/prefeitura.hortolandia) [y prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/prefeituradehortolandia) [l hortolandia.sp.gov.br](https://www.hortolandia.sp.gov.br)